AG 1.1.1.146-1

ADOLFO GORDO

Pedro Dantas

NA Câmara, no Senado, no Su-ocepcional, por exemplo, dos no-o Gordo foi bem uma figura repremo Tribunal Federal, significativas homenagens foram prestadas a Adolfo Gordo, pelo transcurso do centenário do seu nascimento. E nada mais justo do que cultuar a memória de um homem público da estatura intelectual e moral do notável parlamentar e jurista, de atuação intensa e marcante, como legislador, em tôda a primeira República.

Adolfo Afonso da Silva Gordo, nascido a 12 de agôsto de 1858, foi republicano da propaganda, já com relevantes servicos à causa e ao partido a que se dedicara ao ser proclamada a República. Tanto que foi nomeado para o govêrno provisório do Rio Grande do Norte. pelo marechal Deodoro da Fonseca, havendo-se, no desempenho dessa missão, com acêrto, probidade e equilibrio que lhe valeram a estima, a admiração e o respeito com que ainda hoje se evoca sua memória naquele Estado.

Eleito deputado por São Paulo à primeira Constituinte republicana, Adolfo Gordo não deixaria mais as atividades legislativas, com o seu mandato renovado sucessivamente, mesmo pela oposição, à Câmara, até 1914, e. depois, ao Senado. Em ambas as Casas do Congresso, foi numerosa e importante a sua contribuição, quer aos debates políticos, quer à elaboração das leis mais importantes então discutidas e votadas. Participou com brilho extáveis debates sôbre o projeto do Código Civil, as leis sôbre matéria de direito comercial, a lei de acidentes no trabalho e muitas outras, inclusive a reforma constitucional, sendo ainda de sua iniciativa a primeira lei de imprensa, tão vivamente criticada na ocasião.

Adolfo Gordo, porém, não se deixava perturbar pelas criticas de tom pessoal. Era homem de convicções sinceras e profundas; sensível à argumentação em contrário, mas não às tentativas de intimidação por doestos e verrinas. Enfrentou com bravura tremendas campanhas movidas por interêsses contrariados pelas suas atitudes, quer como parlamentar, quer como advogado em rumorosas questões judiciais.

E era exatamente quando mais se afirmava o seu temperamento combativo, o seu ânimo inquebrantável. Reagia aos ataques com redobrado vigor, com fúrias de leão ferido, se procuravam atingi-lo no sentimento de dignidade, que tinha no mais alto grau, embora a ira fôsse paixão incompativel com a natural bondade do seu coração. Reagia sob o impulso da dignidade ofendida, mas sem consentir que tais impulsos se fixassem na determinação de suas atitudes e posições permanentes, ditadas, sempre, pelo agudo senso das responsabilidades, pelo espírito público e o patriotismo que em toda sua vida política se inspirou.

presentativa da primeira República, que, pode-se dizer, morreu com êle, falecido em junho de 1929 - vitima talvez ainda mais da surdez de que padecia. que do caminhão que o matou. Na carreira desabalada em que vinha, julgou o motorista que a buzina fôsse o bastante para alertar aquêle senhor que atravessava a rua Senador Vergueiro - e não era, o que só foi percebido tarde demais.

Fol assim, trágica e brutalmente, que desapareceu o alto espírito de um homem de Estado que não teve senão breve passagem pelo Executivo, no mencionado cargo de governador provisório do Rio Grande do Norte, mas que em tôda sua carreira politica soube concorrer, por uma atuação superiormente orientada e esclarecida, para a realização do principio de harmonia e independência dos podêres - pedra angular do presidencialismo.

Uma das características da conduta política de Adolfo Gordo, que o faz bem o representante do período histórico em que viveu, é que era a antitese do demagogo, infenso, por natureza, a ceder aos apelos da popularidade fácil e artificiosamente construída, à custa de transigências com as próprias convicções. Muitas vêzes, nos seus mandatos legislativos, coube-lhe a tarefa ingrata de defender nontos de vista nitidamente impopulares (a lei de

(Conclui na 15, pagina)



diz sapateiro, morador na travessa da AG 1.1. 1 4 Vara Criminal por crime de estedecretada também pelo titular da mes- 1.146-2

Adolfo Gordo

(Conclusão da 4º página)

imprensa foi um caso típico), o que não o impedia de mostrarse, na tribuna, orador parlamentar seguro, preciso, lúcido, vivaz.

Adolfo Gordo era cunhado de Manuel de Morais Barros e Prudente de Morais, os dois irmãos casados com duas Silva Gordo, irmás de Adolfo, Companheiro de Prudente e de Morais Barros no Partido Republicano, com êles participou da propaganda e juntamente com êles se elegeu para a Constituinte. Sob a chefia de Prudente, formou na primeira dissidência paulista, ao lado de Júlio Mesquita e tantos outros. E continuou integrado no grupo oriundo dessa dissidência, do qual se formou a segunda e que nunca se reabsorveu por completo no organismo partidário.

Além de tio, Adolfo Gordo foi o padrinho de Prudente de Morais Filho. Razão bastante— além de tôdas as outras — para que esta coluna não pudesse deixar passar o seu centenário sem associer-se, saudosa e comovidamente, às justas homenagem à sua memória.

fáceis, rotineiros, como o exagêro da turista na peca de Tennessee Williams, o tom patético da velha na mesma ou o dramalhonesco procurado na peca de O'Neill e sobretudo pela linha interpretativa dos dois jovens na peca de Wilder: a voz exageradissima do menino, seu incrivel chôro ou a grotesca desafinação de seu canto e do da menina. Os cenários das duas primeiras pecas, o mesmo adaptado, aliás, eram também péssimos, a iluminação idem e na segunda nenhum ambiente foi criado. Isso foi um pouco conseguido na primeira e uma ou outra interpretações isoladamente razoáveis não bastam para melhorar a má impressão geral.

O fato de que são estudantes de teatro e ainda não atôres profissionais no efetivo exercício da profissão não Ce qu às Co sot Be

RONDA DA

Ferno

O RETRATO

GLÓRIA MAY quando saiu do Brasil nais um «caso» à base da juventude andava sôita. A môça estrêla sagni-